

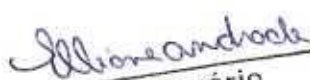


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº3783/2024<sup>1</sup>

Publicada no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 3037  
Página 503, em 04/06/24

  
Funcionário

**SÚMULA:** Convoca servidores municipais para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 118 e 125 da Lei 10/92 e Parecer Jurídico nº 888/2014;

### RESOLVE:

1º - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia **22 de maio do corrente ano** à Perícia Médica, que será realizada no **CEME - Centro Municipal de Especialidades - Avenida Deputado Borsari Neto, nº 1000 - Sarandi/PR** nos horários abaixo especificados:

a) Buscando complementar esta convocação, fica o servidor ciente que a **Coordenadoria de Recursos Humanos entrará em contato através de ligação ou mensagem de texto via Whatsapp até dois dias úteis antes da data da perícia** com detalhes da convocação.

2º - O servidor que estiver impedido de comparecer à perícia, **deverá justificar o motivo do não comparecimento** mediante apresentação de documento comprobatório.

a) A justificativa poderá ser apresentada pessoalmente ou através de mensagem via Whatsapp, desde que mediante apresentação/envio de documento comprobatório da alegação.

b) Esta justificativa deverá ser apresentada até o dia útil posterior à data da perícia; **caso o servidor não o faça, fica este ciente que isto implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.**

3º - Não havendo justificativa da falta na perícia, a contar do início do atestado **serão lançadas faltas** para o servidor, com todas as implicações que estas tem em sua vida funcional.

a) No caso do previsto no art. 3º, **o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho**, ou buscar atendimento médico caso esteja incapacitado para o retorno.

<sup>1</sup> Emitido por Eliane Andrade Florindo - RH

b) Sob hipótese alguma um atestado inicialmente não avaliado por falta do servidor à perícia será submetido a nova avaliação pericial.

4º - O servidor deve comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos dois dias úteis após a perícia para que tenha ciência do resultado, pois o mesmo não será informado de outra forma.

	SERVIDOR	CARGO
08:00	DORACY RIBEIRO DE MACEDO	PROFESSOR - 40 HORAS
08:05	KAROLINE ESPINDAS DE PAULA DO VALE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08:10	SILVIA REGINA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08:15	ANA PAULA HAUBT BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08:20	JOSIANE GRAZIELE GARBELINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08:25	LUANA CRISTINA KURUNZI CANDIOTO DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
08:30	JESSICA PIMENTEL MARTINS	EDUCADOR INFANTIL
08:35	MARIA APARECIDA TAVARES NEGRELLI	AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS
08:40	ADENILSON MIRANDA	MOTORISTA D
08:45	CLEA PATRICIA STANISCHESK	COORDENADOR PEDAGÓGICO
08:50	CLARICE FREZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08:55	FRANCISCA DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09:00	KENEY ALVES	PROFESSOR - 20 HORAS
09:05	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09:10	PATRICIA SANTOS DA CUNHA SERIGIOLI	PROFESSOR - 40 HORAS
09:15	ERICA MARIANE DOS SANTOS NICOLAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09:20	ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09:25	REGINA CELIA PEREIRA JUCHEM	PROFESSOR - 20 HORAS
09:30	PAULO PEREIRA FARTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09:35	JAMES ROBAINA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
09:40	OLINDA MARIA OLIMPIO	PROFESSOR - 40 HORAS
09:45	MARCIA ROBERTA PASCO	PROFESSOR - 40 HORAS
09:50	FATIMA APARECIDA BALBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09:55	CLAUZILDA AUGUSTINHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
10:00	RUTE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS

Sarandi, 21 de maio de 2024.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal